



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERIAS | CPG

14/05/2026

09h00min

Akemi Nishimori | Presidente
Guilherme Machado | Vice-Presidente
Diogo Altamir | Membro
Italo Maroneze | Membro
Professor Pacífico | Membro

PODER EXECUTIVO

1- **Projeto de Lei Complementar n. [2451/2026](#) (MENSAGEM 27/2026)** - Dispõe sobre a estrutura administrativa da Maringá Previdência e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

PROJETOS DE LEI EM GERAL

2- **Projeto de Lei [17925/2025](#)** - Institui o Programa Municipal de Voluntariado para Apoio em Desastres Naturais no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Professor Pacífico.

3- **Projeto de Lei [17632/2025](#)** - Institui o Programa Municipal Juventude Bem Cuidada, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto.

4- **Projeto de Lei [17870/2025](#)** - Institui a Sala da Juventude, espaço permanente e exclusivo de atendimento, orientação e intermediação de mão de obra para jovens, no âmbito da Agência do Trabalhador de Maringá. Autoria: Diogo Altamir.

5- **Projeto de Lei [17432/2025](#)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no Portal da Transparência do Município de Maringá, de informações detalhadas sobre o andamento das obras públicas em execução e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto.

6- **Projeto de Lei [18144/2026](#)** – Declara de Utilidade Pública a Associação Gênese. Autoria: Majô Capdeboscq.

AKEMI NISHIMORI
Presidente da Comissão de Políticas Gerais

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 13/05/2026, às 11:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0455598** e o código CRC **16CDC1DB**.